

## Perfil II - Adaptado

Agosto de 2001

<b>Título do Projeto:</b>	Desenvolvimento Sustentável do Acre		
<b>Número do Projeto:</b>	BR-0313		
<b>Equipe do País:</b>	Chefe: Héctor Malarín (RE1/EN1); outros membros: Raul Tuazon (RE1/EN1), Antonio Almagro (RE1/EN1), Rodolfo Huici (RE1/FI1), Marc Dourojeanni (COF/CBR) e Marco Antonio Mendes (COF/CBR).		
<b>Data do Perfil I:</b>	29 de novembro de 2000		
<b>Prestatário:</b>	Governo do Estado do Acre		
<b>Organismo Executor:</b>	Secretaria de Planejamento e Coordenação (SEPLAN)		
<b>Plano de Financiamento:</b>	BID:	US\$	64.8 milhões
	Local:	US\$	43.2 milhões
	Total:	US\$	108.0 milhões
<b>Datas Tentativas:</b>	Próxima Missão		Fevereiro 2002
	Missão de Análise		Março 2002
	Diretório		Abril 2002
<b>PTI:</b>	Esta operação se qualifica como um projeto de melhoramento equitativo social (enfocado na redução da pobreza), como se descreveu no mandato da Oitava Reposição do Banco (Documento AB-1704).		

### I. ANTECEDENTES

#### Visão Estratégica do Governo do Estado de Acre

O novo Governo do Estado está consciente que o desenvolvimento de Acre deve estar estritamente ligado ao uso racional de seus recursos naturais. Sua estratégia tem três eixos principais de ação: (i) o crescimento equitativo da renda da população; (ii) o desenvolvimento econômico baseado na conservação da cobertura florestal, através do aumento da produtividade florestal e da intensificação do uso da terra mediante a modernização da atividade agropecuária instalada nas áreas já desmatadas; e (iii) a conservação da diversidade cultural existente no Estado. As ações de índole econômico e social desenvolvidas para implementar esta estratégia incluem o estabelecimento de preços de garantia à produção de borracha natural (Lei Chico Mendes), a implementação de um programa de proteção social para os sectores mais pobres (Adjunto da Solidariedade), os estudos do ZEE, entre outros. Este Programa se enquadra dentro dos eixos de ação da estratégia do Governo Estadual e complementa as ações já empreendidas por este.

### **Ação do Banco e outros Organismos Internacionais no Acre**

Entre 1985 e 1995, o Banco esteve presente no Acre a través do Projeto Rodoviário Porto Velho-Rio Branco (150/IC-BR e 503/OC-BR) que permitiu a pavimentação da BR-364 no trecho que conecta a capital de Rondônia com a capital de Acre. Tal operação conteve um componente ambiental (projeto de proteção do meio ambiente e das comunidades indígenas – PMACI) com ações na área de ordenamento territorial, fiscalização ambiental, extensão florestal, educação ambiental e apoio a comunidades indígenas. O custo total da operação foi de US\$167 milhões, sendo US\$10 milhões o custo do PMACI. O PMACI demonstrou a importância que os mecanismos de participação comunitária sejam claramente definidos desde a fase de conceituação, com canais de interlocução permanentes entre os atores da sociedade civil.

Assim mesmo, o Banco vem apoiando a execução de projetos ambientais no Acre através do Programa de Apoio ao Fundo Nacional de Meio Ambiente FNMA (883/SF-BR e 1013/SF-BR). Desde 1990, 12 entidades executaram 21 projetos de US\$1.2 milhões nas áreas de extensão florestal, manejo sustentável de recursos naturais, unidades de conservação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, educação ambiental, controle ambiental e fortalecimento institucional. O Banco também financiou uma cooperação técnica não reembolsável (ATN/TF-3934-BR) por US\$1.5 milhões para financiar ações de educação, saúde, pesquisa florestal e desenvolvimento comunitário. Esta operação contribuiu para o fortalecimento de modelos comunitários de desenvolvimento no interior de assentamentos extrativistas.

O Acre também se beneficiou com contribuições modestas do Programa Piloto de Bosques Tropicais (PPG7), financiado pelo Banco Mundial, especialmente para o desenvolvimento do extrativismo. A *International Timber Organization* (ITTO) desenvolveu um projeto pioneiro na Floresta Estadual do Antimarí, planificando seu manejo florestal. O Estado também recebeu apoio de entidades de assistência técnica bilateral, entre elas do Canadá.

### **Estratégia do Banco no País**

A estratégia do Banco no Brasil tem como elementos principais: (i) promover e aprofundar a reforma e modernização do sector público a nível Federal e Estadual; (ii) apoiar os esforços para melhorar a competitividade e acesso ao mercado da produção brasileira; (iii) apoiar os esforços para reduzir as desigualdades sociais e a pobreza; e (iv) atender os problemas de manejo ambiental e recursos naturais, com ênfase na proteção dos ecossistemas vulneráveis.

A operação proposta se enquadra dentro da área de ação de atenção ao meio ambiente e os recursos naturais, através da proteção e conservação de zonas ambientalmente frágeis no país como a Floresta Tropical Amazônica.

## II. OBJETIVO E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

### Objetivos

- O objetivo geral do Programa é promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável e a diversificação produtiva no Acre a fim de melhorar a qualidade de vida da população e preservar o patrimônio natural do Estado em longo prazo.
- O Programa tem três objetivos específicos: (i) modernizar a capacidade reguladora, administrativa e supervisora do aparelho público para assegurar o uso eficiente dos recursos naturais em longo prazo; (ii) aumentar a rentabilidade econômica do sector silvo-agropecuário e fomentar investimentos produtivos estratégicos como mecanismo para elevar as taxas de crescimento econômico do Estado de Acre e melhorar os níveis de emprego existentes; e (iii) elevar a qualidade da infraestrutura pública a fim de incrementar o nível de competitividade econômica do Acre. Estes três objetivos serão alcançados respectivamente com a execução de três componentes, cujas ações se descrevem a continuação.

### Componentes

#### **Manejo Sustentável e Conservação dos Recursos Naturais**

Administração de Terras: A fim de resolver a situação irregular encontrada no Estado, o sub-componente brindará assistência técnica para realizar trabalhos de identificação, regularização e levantamento cadastral em todo o território acreano. As tarefas incluiriam formação da cartográfica básica, culminação da titulação de prédios em colônias e assentamentos do INCRA, entrega de contratos de concessão de uso em assentamentos agro-extrativistas e reservas extrativistas, desenho e execução do cadastro de áreas protegidas, saneamento de 7.3 milhões de hectares em mãos privadas, e um inventário de ocupações em situação irregular no Estado. Assim mesmo, o sub-componente financiará a reconstituição e sistematização da informação jurídica nos 40 escritórios de registro imobiliário de Acre a fim de garantir os direitos de propriedade das terras privadas. Finalmente, se financiará assistência técnica, construção de infra-estrutura física, equipamento e contratação de pessoal para o Instituto de Terras de Acre, nova agência encarregada da Administração de Terras do Estado.

Estabelecimento e Manejo de Áreas Protegidas: Este subcomponente financiará atividades orientadas (i) a criação e gestão de um sistema estadual de unidades de conservação de uso indireto, a qual incluiria assistência técnica para a formulação do plano do sistema, estudos em matéria de biodiversidade e conservação da natureza, e capacitação de recursos humanos no manejo do sistema; (ii) a implantação de unidades de conservação de proteção integral, que incluiria a elaboração de planos de manejo para três parques estaduais a ser criados em 220 mil hectares, assim como os trabalhos de demarcação, infra-estrutura para visita e controle, e equipamento para pôr em marcha três destes planos; e (iii) a proteção do entorno do Parque Nacional Serra do Divisor e ações para o fortalecimento da participação de Municípios e sociedade civil na gestão sustentável do entorno do Parque.

Sistema de Gestão e Controle Ambiental: Este subcomponente financiará duas atividades: (i) assistência técnica e equipamento para a modernização do sistema

integral de gestão ambiental que permita um uso adequado de solos e evite a conversão e queima de terras florestais, o qual incluiria o estabelecimento dos sistemas ambientais de licenciamento, monitoramento, fiscalização e informação, a execução da terceira etapa do ZEE, trabalhos de educação ambiental, e o fortalecimento das regionais do Instituto de Meio Ambiente de Acre (IMAC); e (ii) a criação e fortalecimento de estruturas de apoio ao sistema de controle ambiental, as quais excluiriam o fortalecimento de unidades de vigilância, aplicação e sanção para evitar desmatamento ilegal e o controle de incêndios.

Apoio à Preservação de Culturas Tradicionais: Este subcomponente tem como propósito valorizar a identidade cultural de 12 etnias indígenas reconhecidas no Acre e populações extrativistas mediante: (i) assistência técnica e equipamento à Fundação Elias Mansour para apoiar o acesso das populações tradicionais beneficiadas pelos demais subcomponentes; (ii) a elaboração de um Inventário de Culturas Tradicionais, o qual implicaria a criação de um banco de dados sistematizados que permita armazenar informação sobre a cultura material do mundo indígena acreano; e (iii) a construção e equipamento de cinco centros de divulgação da cultura indígena nos Municípios do Estado.

### **Apoio e Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sustentável e Emprego**

Geração e Transferência de Tecnologia. O objetivo do sub-componente é desenvolver uma capacidade técnica crítica para uma provisão eficiente, relevante e custo-efetivo de serviços de geração e transferência de tecnologia agropecuária e florestal. Apoiará-se às agências públicas do Estado a focalizar suas ações nas áreas prioritárias e se promoverá metodologia moderna que ajustem a provisão dos serviços à demanda dos usuários.

Em matéria de *geração de tecnologia*, se fortalecerá a capacidade do sector público nas áreas de obtenção e disseminação tecnológica. Estabelecerão-se incentivos para a obtenção de tecnologia básica nacional e internacional e para sua aplicação no Acre mediante pesquisa adaptativa com participação dos produtores.

Em matéria de *transferência de tecnologia*, se destinarão recursos para transformar o rol do sector público do Estado em direção à identificação de problemas e oportunidades de produção, comercialização e ambientais no campo, vinculação de produtores com provedores de serviços privados previamente acreditados, controle de qualidade da provisão do serviço e disseminação de informação de mercados. Para isso, se financiará a melhora de infraestrutura, equipamento e capacitação de pessoal em sete escritórios municipais onde se concentra a atividade agro-extrativista.

Adicionalmente, se desatinaram recursos para promover práticas ambientalmente e economicamente viáveis entre os produtores agropecuários, extrativistas e madeireiros (indivíduos, cooperativas e outras formas associativas, grupos indígenas) a fim de reduzir o problema de desmatamento. Os recursos financiarão (i) serviços como extensão, capacitação, organização de produtores, sanidade, estudos ambientais, pesquisa adaptativa, planos de manejo, recuperação de solos, gerenciamento e informação estratégica; (ii) preparação de propostas; e (iii) infra-estrutura e equipamento para melhorar a produtividade no campo ou a comercialização doméstica.

Defesa e Inspeção Sanitária: O subcomponente busca melhorar a efetividade dos sistemas de sanidade vegetal e animal a fim de melhorar os níveis de produtividade do sector agropecuário. O subcomponente proverá recursos de assistência técnica para atualizar a legislação fito-zoo-sanitária do Estado, capacitar recursos humanos, adquirir equipamentos e modernizar postos de controle territorial, apoio laboratorial, implantar programas de vigilância, atualizar sistemas de informação, e executar campanhas de combate e erradicação de enfermidades bovinas e de pragas que afetam cultivos com alto valor econômico.

Manejo de Recursos Florestais: As atividades a ser financiadas dentro deste subcomponente incluirão: (i) a criação da institucionalidade requerida para a gestão e regulação do aproveitamento sustentável dos recursos florestais (madeireiros e não madeireiros), mediante a construção e equipamento de quatro escritórios regionais, o desenvolvimento de sistemas de fiscalização e vigilância adequados, assim como a capacitação de pessoal; e (ii) a criação, implantação e entrega em concessão de quatro Florestas Estaduais de produção em 600 mil hectares para o aproveitamento florestal certificado. Neste último caso, se inclui a implantação de quatro destes planos através de trabalhos de acesso, infraestrutura para controle, e equipamento.

Promoção de Negócios. Através deste subcomponente financiará a construção da sede, contratação de pessoal, materiais e equipamento para a criação da Agência de Negócios do Estado de Acre. Assim mesmo, se destinarão recursos para o fomento de investimentos produtivos que elevem a competitividade de sectores estratégicos ou produtos com vantagens comparativas no Estado, gerem emprego e não atentem contra a fragilidade do meio ambiente. As atividades elegíveis incluirão assistência técnica e capacitação para elaborar e negociar projetos, atrair e promover novos negócios e produtos nacionais e internacionais, realizar estudos de mercado e apoiar estratégias de marketing, fomento ao manejo empresarial, certificação e qualidade da produção.

### **3. Infra-estrutura Pública de Desenvolvimento**

Estradas. Este subcomponente compreenderia as seguintes atividades: (i) a pavimentação de 70.1 km isolados da BR-364 no trecho Tarauacá-Rodrigues Alves sub-trecho Rio Liberdade-Rio Acuraua; e (ii) estudos de engenharia, supervisão de obras, supervisão ambiental e plano de medidas mitigadoras e compensatórias do EIA-RIMA da obra na BR-364.

Melhoramento da Rede Fluvial. O propósito deste subcomponente é melhorar as condições da infra-estrutura fluvial no Estado. Para isso, se financiará (i) a construção de 134 embarcações e 14 rampas de pequena escala; (ii) desobstrução de 5,900 km de rios e igarapés; (iii) o levantamento batimétrico em 7,000 quilômetros de rios; e (iv) a sinalização de rios e igarapés.

Energia Alternativa. A través deste subcomponente se proverá de energia elétrica a comunidades isoladas no sector rural mediante a aquisição e instalação de equipamentos de geração de energia solar para fins sociais.

## Execução

A execução do Programa estará a cargo da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação (SEPLAN). A tal efeito, dentro da SEPLAN se criará uma Unidade Executora (UE) do Programa, a qual constará de um coordenador e três especialistas (técnico-ambiental, administrativo-financeiro e aquisições). A UE dependerá diretamente do Secretário de Estado da SEPLAN. As funções da UE incluirão a coordenação interinstitucional, a administração dos recursos e a avaliação dos resultados do Programa. Com o fim de apoiar à UE, o Programa contempla a contratação de uma firma gerenciadora cujas funções serão: (i) a preparação de documentos de licitação e apoio ao desenvolvimento dos processos licitatórios; (ii) a preparação de solicitações de desembolso; (iii) o estabelecimento do sistema de acompanhamento e avaliação do Programa; e (iv) a contabilidade do Programa.

Os trabalhos de supervisão técnica de contratos e licitações dentro dos três componentes serão efetuados pela Secretaria de Estado de Produção (SEPRO); Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA); e a Secretaria de Estado de Infra-estrutura cujo mandato se encontram respectivamente nos serviços de manejo de recursos naturais, fomento produtivo e desenvolvimento de infra-estrutura. Atualmente, a UE vem coordenando os trabalhos de preparação da operação com estas agências de linha. Os recursos do financiamento e de contrapartida serão canalizados através de duas contas exclusivas que a tal efeito abrirá a Secretaria de Fazenda.

Dentro dos custos do Programa, por conceito de administração e gerência que financiarão, além da UE e da firma gerenciadora, apoio à supervisão de contratos, uma auditoria ambiental periódica e a auditoria financeira do Programa. Assim mesmo, parte destes recursos se destinará a garantir a participação da sociedade civil durante a execução.

No caso dos fundos contemplados dentro dos subcomponentes *geração e transferência de tecnologia* e *promoção de negócios*, o manejo dos recursos se realizará através de regulamentos operativos que assegurarão agilidade, transparência e acesso equitativo aos recursos. Os beneficiários do primeiro subcomponente estarão localizados em áreas de produção agropecuária desmatadas ou áreas agro-extrativistas pré-identificadas. Os beneficiários no segundo caso serão pessoas jurídicas ou organização de produtores legalmente reconhecidos. O acesso aos recursos estará sujeito à apresentação de uma proposta (Plano de Negócio no segundo subcomponente), no qual se justificará técnica, econômica, ambiental e financeiramente o uso dos recursos. Os recursos terão montantes máximos por beneficiário, que contribuirão com o financiamento parcial do custo dos serviços. A avaliação destes Planos estará sujeita a critérios de elegibilidade que incluirão a capacidade de execução e solvência financeira do beneficiário, impactos ambientais e sociais, viabilidade econômico-financeiro, disponibilidade de fontes privadas de financiamento do investimento e contribuição de outras fontes para cobrir custos. O aporte dos beneficiários dependerá de sua renda. Para o caso do primeiro subcomponente, o Governo do Estado brindará assistência na identificação aos potenciais beneficiários no desenvolvimento de propostas e identificação de provedores de serviços públicos e não públicos, nacionais e internacionais nas áreas mencionadas.

Buscará-se priorizar produtores de baixa renda, grupos indígenas, cooperativas e mulheres produtoras.

### **III. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS**

#### **Participação da Sociedade Civil**

- 1.1 A sociedade civil acreana está participando ativamente na preparação do Programa, aproveitando a estrutura estabelecida durante o exercício de ZEE. Esta modalidade de participação de tipo global através da Comissão Estadual do ZEE será complementada com a formação de três câmaras técnicas para tratar os temas manejo sustentável e conservação dos recursos naturais, apoio e promoção do desenvolvimento produtivo e emprego e infra-estrutura pública de desenvolvimento. O Estado apresentou ao Banco o dispositivo legal que define este mecanismo de participação, já coordenado com a sociedade civil. Os grupos representarão amplamente à sociedade e serão renovados periodicamente. Estes grupos atuarão também durante a execução.

# **Criação de Florestas Estaduais no Acre**

## **Nota de Esclarecimento de Amigos da Terra**

A recente polêmica sobre a criação de florestas públicas de produção no Acre – no âmbito da proposta do governo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - requer uma nota de esclarecimento pública, pois a maioria das informações circuladas e objeto de comentários na imprensa carecem de procedência técnica, legal e factual.

1. É necessário levar em consideração que a criação de florestas públicas de produção - tanto federais quanto estaduais - e seu aproveitamento em regime de concessão para fins de manejo sustentável é uma das principais prioridades do Programa Nacional de Florestas, lançado pelo Presidente da República por meio do Decreto 3420 de 20/4/2000 e conceituada no documento oficial complementar de setembro de 2000. Em particular, o Presidente da República determinou – com base no trabalho de um grupo interministerial e a assessoria de qualificados representantes da sociedade e do mundo produtivo – a meta de ampliar em 50 milhões de hectares as florestas públicas na Amazônia até 2010 (inclusive estaduais) e, no mínimo, em 10 milhões de hectares até o ano de 2003. Ao dar prioridade à criação e concessão de florestas estaduais no âmbito do projeto para o BID, o governo acreano está portanto atuando de forma consistente com as diretrizes do Programa Nacional de Florestas e contribuindo para atingir as metas definidas pelo Presidente da República.

2. A criação de florestas de produção estaduais no Acre responde a uma necessidade de promover o desenvolvimento sustentável do estado, de acordo com o zoneamento e com as diretrizes traçadas pelas mais respeitadas instituições de pesquisa da região amazônica, tais como o estudo do Imazon de setembro de 2000. Avalia-se que a atividade madeireira e não-madeireira sustentável em floresta representa a maior vantagem comparativa do Estado do Acre. Seu desenvolvimento em terras públicas – com um sistema de concessão de longo prazo que implique a perda da mesma no caso que a empresa não respeite os critérios de sustentabilidade - representa a melhor garantia de não reproduzir o lamentável legado e desempenho econômico, social e ambiental da atividade madeireira nos demais estados amazônicos, principalmente Pará, Mato Grosso e Rondônia. De acordo com os estudos existentes – e citando o próprio PNF – a prioridade é a de "implementar florestas de produção na região amazônica em áreas com melhor acessibilidade econômica", isto é ao longo das estradas.

3. A criação de florestas públicas na área de influência de novas rodovias representa a mais avançada e moderna tendência no esforço de mitigar e prevenir os fenômenos de descontrole que caracterizaram a abertura de novos eixos de transporte e infraestrutura na região no passado. Em particular, trata-se de um verdadeiro "seguro preventivo" contra a grilagem de terras, um dos maiores problemas associados à construção de estradas. Também representa a mais efetiva atividade de prevenção em relação ao desmatamento. Com certeza, a estratégia de providenciar essa faixa de proteção ao longo da rodovia BR-364 representou uma das razões principais para que o BID aceitasse financiar uma obra de infra-estrutura importante na Amazônia, coisa que não ocorre com qualquer instituição financeira internacional há mais de uma década, justamente por preocupações ambientais.

4. Ao contrário do que foi circulado, a concessão de terras públicas não pode ser feita para empreendimentos estrangeiros, e sim apenas para empreendimentos brasileiros com amplas

qualificações e adequado histórico de negócios, que justifiquem sua capacidade de exploração florestal. Também vale lembrar que a Constituição brasileira prevê que qualquer concessão em terras públicas superior a 2.500 hectares (o que é sem dúvida o caso do manejo florestal, que seria antieconômico em escala menor) passe pela prévia aprovação do Congresso Nacional. O amparo legal para esse tipo de operação é portanto mais rigoroso do que rege qualquer outra licitação ou concorrência pública, e até mesmo exageradamente conservador na opinião dos técnicos e especialistas relevantes.

Esta instituição tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável do ponto de vista econômico, social, ambiental e cultural, sem qualquer vinculação política ou partidária. Ela atua no território acreano em parceria local com instituições municipais, associações de produtores, sindicatos etc., em atividades de prevenção do fogo, de promoção do manejo de pastagem, de consolidação das reservas extrativistas, de difusão de sistemas agroflorestais, de comunicação para comunidades isoladas e de apoio a pequenos negócios comunitários. A entidade, sem que isso possa ser interpretado como uma declaração de apoio político a qualquer grupo ou partido, atesta e esclarece publicamente à opinião pública acreana e nacional que os planos de criação e concessão de florestas públicas do Estado do Acre são plenamente condizentes e consistentes com as prioridades nacionais estabelecidas pelo Presidente da República, com os mais avançados estudos técnicos disponíveis e com a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável do Estado. Esclarece-se ainda que a criação de referidas florestas estaduais nada tem a ver com outros processos recentes de criação de florestas nacionais – por parte de autoridades federais - em algumas regiões isoladas do estado (tais como no município de Santa Rosa do Purus), sem condição de uso produtivo e em superposição com terras indígenas. A entidade, no aguardo do necessário aprofundamento técnico a respeito, vai se manifestar sobre tais fatos nas formas mais adequadas.

# **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ACRE – BID BR-0313**

## **INFORME EXECUTIVO DO PROJETO**

**MARÇO/2002**

### **NOTA TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO**

#### **A. OBJETIVOS**

O objetivo geral do Programa é promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável e a diversificação produtiva no Acre a fim de melhorar a qualidade de vida da população e preservar o patrimônio natural do Estado em longo prazo.

O Programa, elaborado com a participação de mais de 60 técnicos do Estado, com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e auxiliado por aproximadamente 40 Instituições e Organizações não Governamentais da Sociedade Acreana tem três objetivos específicos:

- a)** modernizar a capacidade reguladora, administrativa e supervisora da máquina pública para assegurar o uso eficiente dos recursos naturais em longo prazo;
- b)** incrementar a rentabilidade econômica do setor silvoagropecuário e fomentar investimentos produtivos estratégicos como mecanismo para elevar as taxas de crescimento econômico do Estado do Acre, geração de emprego e renda, bem como melhorar os níveis de empregos existentes; e
- c)** elevar a qualidade, da infraestrutura pública a fim de incrementar o nível de competitividade econômica do Acre. Estes três objetivos serão alcançados respectivamente com a execução de três componentes, descritos logo abaixo.

#### **B. COMPONENTES DO PROJETO**

##### **B.1 – Manejo Sustentável e Conservação dos Recursos Naturais**

B.1.1 – Administração de terras, incluindo a criação do Instituto de Terras do Acre;

B.1.2 – Estabelecimento e manejo de áreas protegidas;

B.1.3 – Apoio a preservação de culturas tradicionais (população indígena);

## **B.2 – Apoio e difusão do desenvolvimento produtivo sustentável e emprego**

B.2.1 – Geração e transferência de tecnologia;

B.2.2 – Apoio às populações tradicionais e pequenos produtores - Fundo Florestania;

B.2.3 – Defesa e inspeção sanitária;

B.2.4 – Manejo de recursos florestais;

B.2.5 – Promoção de negócios – Fundo para Promoção de Negócios.

## **B.3 – Infraestrutura Pública de Desenvolvimento**

B.3.1 – Asfaltamento da BR-364 (Sub-trecho Tarauacá/Rio Liberdade);

B.3.2 – Melhoramento da rede fluvial;

B.3.3 – Energia para comunidades isoladas;

## **C. CUSTO DO PROJETO**

O Governo Brasileiro, através da COFIEX - Comissão de Financiamento Externo, em sua Resolução nº 540 de 26 de outubro/2000 aprovou um montante de US\$ 240 milhões em duas fases. O Governo do Estado do Acre decidiu, após diversas negociações, concluídas no final de fevereiro/2002, financiar nessa primeira fase US\$ 108 milhões, com prazo de execução de até 4

anos, podendo ser reduzido de acordo com o andamento do Projeto. A 2ª fase poderá ser iniciada a partir da utilização de 50% dos recursos da 1ª fase. A garantia do empréstimo é exclusivamente o Fundo de Participação dos Estados (FPE), autorizado pela Assembleia Legislativa (Lei 1.420 de 16 de dezembro/2001). O Empréstimo tem o aval do Governo Federal através do Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que firmarão com o Governo do Estado o Contrato da Operação.

## **D. NORMAS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES AO PROJETO**

D.1 – Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro/2001 e seus substitutivos;

D.2 – Portarias e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão para contratação de operações externas e internas;

D.3 – Lei Estadual nº 1.426 de 27 de dezembro/2001 – Lei Florestal;

D.4 - Lei Estadual nº 1.420 de 18 de dezembro/2001 – Autorização da Assembleia Legislativa para Operação com o BID;

D.5 – Resolução da COFIEEX (Comissão de Financiamento Externo) nº 540 de 26 de outubro/2000;

D.6 – Contrato de Ajuste Fiscal, firmado em 04 de maio/2000 entre o Governo do Estado e Ministério da Fazenda/STN.

Rio Branco-Acre, 15 de março/2002.

Gilberto C. Lopes Siqueira  
Sec. de Estado de Planejamento e Coordenação